



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 006 / 2.000**

**DATA: 28 / 12 / 00**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 18 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno e Art. 35 inciso XV da Lei Orgânica do Município, e amparado no que diz a Resolução nº 003/96.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Dr. BORTOLO CONSTANTE ESCORSIN, ocupante do cargo de provimento em comissão de Consultor Jurídico, referência AS – 135, a partir de 31. 12 . 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2.000.

Luiz Fernando Vargas  
Presidente